



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 163/2023

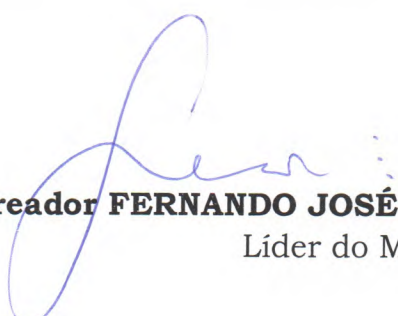
Ao Projeto de Lei nº 163/2023, de minha autoria, que institui no âmbito do Município de Mogi Guaçu a Política Municipal do Voluntariado e exercício de cidadania, e dá outras providências, proponho a seguinte

### EMENDA:

**Art. 1º** - Ficam suprimidos o art. 2º e o art. 6º do Projeto de Lei nº 163/2023, renumerando-se os artigos subsequentes.

**Art. 2º** - Ficam suprimidos o Parágrafo único do art. 6º e o Parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei nº 163/2023.

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de agosto de 2023.

  
**Vereador FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Líder do MDB